



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGULAÇÃO

DESPACHO Nº 2/2024/CGREG-SENATRAN/DRFG-SENATRAN/SENATRAN

Brasília, 25 de março de 2024.

Processo nº 50000.020656/2022-31

Interessada: SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

Assunto: Dispensa de AIR

Anexo: Relatório de AIR (SUPER 7885346)

Considerando as informações encaminhadas no Relatório de Dispensa de Análise de Impacto Regulatório (Super nº 7885346), **autorizo** o desenvolvimento da solução normativa sem a realização de Análise de Impacto Regulatório, conforme hipótese de dispensa de AIR prevista nos incisos III e IV do art. 4º do Decreto nº 10.411/2020.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Secretário Nacional de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por **Adrualdo de Lima Catão, Secretário Nacional de Trânsito**, em 25/03/2024, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8186186** e o código CRC **8F282DBD**.



Referência: Processo nº 50000.020656/2022-31



SEI nº 8186186

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, Ala Oeste, 2º Andar
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br